



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

Re  
ri  
o  
ri  
e  
a  
m  
o  
e  
o  
e  
Re  
a  
l  
o  
r  
e  
e  
e  
Re  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
e  
Re  
t  
i  
c  
o  
e

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDSON RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.037, de 17 de fevereiro de 2020, do Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 DE FEVEREIRO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL), 25 DE FEVEREIRO DE 2020 (TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL), E 26 DE FEVEREIRO DE 2020 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

### DECRETA:

**Artigo 1º** - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Parapuã, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, e demais providências, seguirão o disposto no Decreto nº 4.037, de 17 de fevereiro de 2020, editado pelo Executivo Municipal, anexo a este.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 20 de fevereiro de 2020.

**Edson Rodrigues**  
Presidente da Mesa

**Sidney Aparecido Fernandes Teruel**  
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
Diretor Administrativo